



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

PARECER TÉCNICO - CONTADOR

Data: 26/04/2024

Matéria/ Ementa:

Projeto de Lei nº 045/24 que ***“Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar valores ao HOSPITAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO e dá outras providências.”***

Relatório:

Visa o presente Projeto de lei, de iniciativa do Poder Executivo, autorização legislativa para repassar ao HOSPITAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, inscrito no CNPJ sob o nº 90.397.167.0001-20, CNES sob o nº 2260050, situado à Rua Monsenhor João Batista Scalabrini, nº 260, Centro, na cidade de Serafina Corrêa, RS, a importância total de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), mediante formalização de Termo de Convênio.

Este recurso deverá ser aplicado na aquisição de medicamentos, materiais hospitalares, oxigênio, gêneros alimentícios, pagamento de resíduos hospitalares, locação de tanque de oxigênio, manutenção de equipamentos e pagamento de sobreaviso laboratorial.

Fundamentação:

O projeto está em consonância com PPA, LDO, e a Lei Orçamentária contempla o repasse que está sendo proposto.

As despesas decorrentes serão suportadas por dotação orçamentária própria, anexado ao projeto, além disso, foi anexada a nota de reserva orçamentária e declaração do ordenador informando que estas despesas já foram previstas inicialmente no orçamento, não causando desta forma impactos nas metas fiscais do exercício.

Opinião:

Diante do exposto é pela viabilidade da tramitação do projeto de lei nº 045/24.

Michael F. S. Sladek
Contador
CRC/RS 99072-O